

Das tripas coração

No mesmo momento em que o governo cumpre um passo importante, no sentido de reatar um relacionamento construtivo com os credores da dívida externa brasileira, a Constituinte impõe riscos para as finanças públicas, sacramentando uma anistia de débitos totalmente condenável. O problema é tão sério que nem mesmo as autoridades lograram estimar com precisão as perdas de recursos que advirão. A cada dia que passa, os números agigantam-se: por enquanto, quantificou-se os prejuízos em Cz\$ 516 bilhões. Mas, anteriormente, falara-se de Cz\$ 322 bilhões, ou até mesmo de Cz\$ 1,6 trilhão... Como salientou o técnico oficial, o verdadeiro tamanho dessa conta só pode ser conhecido através de visitas a cada um dos agentes financeiros atingidos...

Há uma relação visível entre a decisão da Constituinte e a renegociação da dívida externa. Com efeito, o País precisa voltar a honrar seus compromissos junto à comunidade financeira internacional, para fazer jus ao reescalamento de seus débitos. É neste contexto que se insere o acordo com o Fundo Monetário Internacional, passo decisivo para a normalização das contas externas brasileiras, após dois anos seguidos de malabarismos que custam

ram preciosas divisas, além de um nada saudável recrudescimento da inflação.

No âmbito do acordo com o FMI, é fundamental o cumprimento, dentre outras, da meta atinente ao controle do déficit público. Como se recorda, a entidade financeira chegou a suspender seus desembolsos ao Brasil em anos anteriores justamente por este desrespeitar cláusulas do acordo. Na época, alegou-se, de ambas as partes, que determinados critérios de desempenho haviam sido elaborados de forma irrealista. Este não é o caso presente, na medida em que há consenso quanto à medição do déficit público brasileiro e empenho por parte da equipe econômica do governo em reduzi-lo ao máximo.

A anistia imposta pelos políticos fará que as autoridades tenham de ser ainda mais severas no tocante à gestão dos fundos públicos. Vive-se um ano eleitoral, promessas estão sendo pagas de parte a parte e a inflação está prevista para algo próximo de 600% pelo próprio governo. Seria conveniente que a chave do Tesouro fosse jogada em alto-mar, como recomendava Tancredo Neves a seu sobrinho. O difícil, porém, é encontrar a chave. Bem que o ministro da Fazenda tem procurado controlar os gastos sob sua influência,

fielmente coadjuvado por seu colega do Planejamento, ambos reiterando diuturnamente o caráter imperioso dessa missão. Mas, até agora, os resultados obtidos possuem um caráter eminentemente preventivo, apenas e tão-somente.

Essa anistia terá, se confirmada no segundo turno de votação da Constituinte, impacto dramático sobre o déficit da União. Não convém menosprezar o fato de que, a partir do próximo ano, o governo central terá de abrir mão de parte expressiva das receitas que hoje abocanha, em nome de maior transferência a estados e municípios.

Ao mesmo tempo, a anistia poderá trazer algumas lições. O desfalque nos cofres do Banco do Brasil não seria tão expressivo se o crédito rural fosse mais descentralizado, ou seja, se contasse com maior participação do setor privado. A rigor, o mesmo se aplica a outras linhas de financiamento a pequenas empresas. Se a maioria das dívidas estivesse inserida num contexto de relações entre agentes privados, a anistia não chegaria a ser matéria constitucional.

O drama que o governo enfrentará doravante estará impregnado de um acirramento político evidente: cortes de gastos serão feitos forçosamente em benefício

de determinados segmentos. É difícil supor que haja critérios plenamente objetivos em tais circunstâncias, o que mostra que a Constituinte legítima o clientelismo político, embora sua própria existência devesse levar ao oposto. Tudo foi colocado no mesmo saco: dívidas legítimas, ilegítimas, atrasos de pagamentos, reformulação da seguridade social, reintegração de servidores demitidos por motivos políticos etc. Tudo isso se transformou em um custo social que peca por não discriminar qualitativamente os respectivos fatos geradores de cada tipo de dívida.

Obviamente, a abertura de tal precedente servirá de exemplo para futuros calotes. É penoso constatar que a verdadeira reforma fiscal que precisa ser feita no País talvez seja novamente adiada. Mas a Constituinte optou por concentrar a renda em vez de favorecer sua melhor distribuição. Agora, será a vez de o governo fazer das tripas coração para controlar seus gastos. Se isso já não era fácil antes da anistia, imagine-se agora. Resta esperar que a decisão seja eventualmente revertida, a bem do ajustamento que a economia precisa cumprir, externa e internamente. Qualquer desacerto nesse percurso não poderá, é claro, ser atribuído aos credores internacionais...